

ANEXO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE AGENTES E PROMOTORES DE MICROCRÉDITO			
Anexo B2	PROCESSO Nº LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº	44 horas semanais, de segunda a sexta feira - diurno Agente de Crédito - Estado de Pernambuco	
I -	INFORMAÇÕES GERAIS:		
a) A planilha foi elaborada com base no salário pesquisado no mercado, que importa em R\$ 1.404,40 (um mil e quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos), vinculado à Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no MTE sob o número PE000108/2023, em 15/02/2023 - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Pernambuco - STEALMOAIC.			
b) Coberturas Sociais de R\$ 69,98 (sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) por empregado terceirizado.			
c) Vale Refeição no valor unitário de R\$ 21,24 (vinte e um reais e vinte e quatro centavos) por dia efetivamente trabalhado, descontados 20% (vinte por cento) referente ao PAT.			
d) A proponente pode apresentar planilha em seu modelo, desde que contemple as exigências da convenção coletiva da categoria, da legislação aplicável ao tema e da especificidade do objeto da Licitação.			
II -	REMUNERAÇÃO BASE		
	BASE PARA O CÁLCULO:		(R\$)
01 -	Remuneração Base		1.404,40
02 -	Comissão de produtividade, estimada, a ser apurada mensalmente		1.774,96
		TOTAL	3.179,36
MÓDULO I (MONTANTE A)			
III -	ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DE ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)		
GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS			
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	Previdência Social	20,00%	635,87
A2 -	FGTS	8,00%	254,35
A3 -	SESC	1,50%	47,69
A4 -	SENAC	1,00%	31,79
A5 -	SEBRAE	0,60%	19,08
A6 -	INCRA	0,20%	6,36
A7 -	Salário Educação	2,50%	79,48
A8 -	SAT	6,00%	190,76
	TOTAL DO GRUPO A	39,80%	1.265,39
GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	Férias gozadas	8,33%	264,84
B2 -	Licença Paternidade	0,06%	1,91
B3 -	Acidente de Trabalho	0,02%	0,64
B4 -	Faltas Legais	0,30%	9,54
B5 -	Ausência por Doença	1,52%	48,33
B6 -	Faltas Facultadas por Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,32
	TOTAL DO GRUPO B	10,24%	325,57
GRUPO C - GRATIFICAÇÕES			
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	1/3 de Férias Constitucionais	2,78%	88,39
C2 -	13º Salário	8,33%	264,84
	TOTAL DO GRUPO C	11,11%	353,23

GRUPO D - IDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Aviso Prévio indenizado + Férias e 1/3 Const. + 13º Indenizado	1,14%	36,24
D2 -	FGTS sobre Aviso Prévio + FGTS sobre 13º Indenizado	0,07%	2,23
D3 -	Indenização compensatória por demissão	1,49%	47,37
	TOTAL DO GRUPO D	2,70%	85,84
GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Aprovisionamento de Férias sobre Licença Maternidade	0,07%	2,22
E2 -	Aprovisionamento de 1/3 constitucional de Férias sobre Licença Maternidade	0,02%	0,63
E3 -	Incidência do Grupo A sobre o Grupo Licença Materinada	0,34%	10,8
	TOTAL DO GRUPO E	0,43%	13,65
GRUPO F - CUSTOS DAS INCIDÊNCIAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
F1 -	Incidência grupo A sobre Grupos B + C	8,50%	270,25
	TOTAL DO GRUPO F	8,50%	270,25

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		72,78%	2.313,92

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES MÓDULO I (MONTANTE A)	5.493,28
--	-----------------

IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
01 -	Despesas Administrativas/Operacionais	2,50%	137,33
02 -	Lucro	3,10%	170,29
	TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		307,62

V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL
01 -	ISS	5,00%
02 -	PIS	1,65%
03 -	COFINS	7,60%
	TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	14,25%

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (TO)	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0'' / P0') (P1)	VALOR DOS TRIBUTOS (P1 - P0'') (R\$)
0,1425	0,8575	5.800,90	6.764,90	964,00

VI	VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	
Preço mensal da mão de obra (mão de obra + encargos + provisões + demais componentes + tributos)		6.764,90

IIV -	INSUMOS	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
GRUPO A - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
F1-	Vale-Alimentação (Valor de R\$ 21,24 x 22 dias)*80%	80,00%	373,82
F2-	Cobertura Social		69,98
F-3	Cesta Básica (Cláusula décima terceira-CCT)		123,50
	TOTAL DO GRUPO F-INSUMOS		567,30

VIII	DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1-	Despesas Administrativas/Operacionais		2,50%	14,18
G2-	Lucro		3,10%	17,59
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA				31,77
IX	TRIBUTOS SOBRE INSUMOS		PERCENTUAL	
H1-	ISS			5,00%
H2-	PIS			1,65%
H3 -	COFINS			7,60%
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA				14,25%
PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (TO)	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0'' / P0') (P1)	VALOR DOS TRIBUTOS (P1 - P0'') ((R\$))
0,1425	0,8575	599,07	698,63	99,55

X VALOR TOTAL DOS INSUMOS
Preço mensal Dos insumos (insumos + demais componentes + tributos) 698,63

XI VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO
Preço total mensal (mão de obra + insumos) 7.463,53

TOTAL ANUAL ESTIMADO por posto 89.562,31

TOTAL ANUAL 2.686.869,34

O LICITANTE DEVERÁ PREENCHER COM PERCENTUAIS CORRESPONDENTES A LUCRO PRESUMIDO, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA, NA CONTRATAÇÃO, CASO SEJA OPTANTE PELO LUCRO REAL, AS PLANILHAS DEVERÃO SER REAJUSTADAS

O IRPJ E A CSLL NÃO CONSTAM NO QUADRO DE TRIBUTOS, SEUS CUSTOS PODEM VIR EMBUTIDOS DENTRO DO LUCRO DA EMPRESA, CONFORME O ACÓRDÃO 1591/2010 DO TCU.



Documento assinado eletronicamente por **Ivete Jurema Esteves Lacerda**, em 11/10/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Cavalcante de Andrade**, em 11/10/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42154878** e o código CRC **1FF4630D**.